

LEI Nº 1.437/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a compra de veículos para atender a Secretaria de Educação (Ofício nº 2021.11.03.001 e Ofício nº 2021.11.03.002), a Secretaria de Saúde (Ofício nº 635/2021), o DEMUTRAN (Ofício nº 174/2021) e a Guarda Municipal (Ofício nº 251/21) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir 10 (dez) caminhonetes 4x4, cabine dupla, 18 (dezoito) Ônibus Rural Escolar ORE 3, 02 (DOIS) Veículo automotor, Tipo Ambulância, 02 (dois) veículos utilitários misto do tipo OFF ROAD (fora de estrada) 4X4 e 02 (DOIS) veículos tipo 4X4, a fim de fortalecer a estrutura operacional das referidas secretarias e órgão municipais acima descritos.

a) 10 (dez) caminhonetes 4x4, cabine dupla, 18 (dezoito) Ônibus Rural Escolar ORE 3, para atender a Secretaria de Educação:

a.1) 10 (dez) caminhonetes 4x4, cabine dupla

Órgão: 13 – Secretaria de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Dotação: 12 122 0100 2.048 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

a.2) 18 (dezoito) Ônibus Rural Escolar ORE 3

Órgão: 13 – Secretaria de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Dotação: 12 361 0604 1.031 – Modernização do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

b) 02 (DOIS) Veículo automotor, Tipo Ambulância, para atender a Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: 15 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10 305 0409 1.047 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Reparelhamento de Unidade de Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

Projeto de Lei nº 078/2021

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

c) 02 (dois) veículos utilitários misto do tipo OFF ROAD (fora de estrada) 4X4, para atender ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN:

Órgão: 02 – Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano
Unidade: 01 – Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano
Dotação: 14 512 0805 1.001 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Reparelhamento do Demutran.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

d) 02 (DOIS) veículos tipo 4X4, para atender a Guarda Municipal:

Órgão: 03 – Guarda Civil Municipal de Aquiraz
Unidade: 01 – Guarda Civil Municipal de Aquiraz
Dotação: 14 122 0100 1.002 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Reparelhamento da Guarda Civil Municipal.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 078/2021

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires, Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000. CNPJ: 07.911.696/0001-57